CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 485/2024

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Luciano dos Santos Bertulano

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Luciano dos Santos Bertulano,** natural de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

EDILSON MANTOVANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 485/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

LUCIANO DOS SANTOS BERTULANO

Nasceu no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 1998.

Filho de Arilson Santana Bertulano e Marilene Passos Bertulano.

Casado com Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano.

Estudou na Escola Professor Aparício Alvarenga.

Mora no município de João Neiva desde 2021 e trabalha na empresa Marim Mantovani Favaro Serviços Elétricos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

EDILSON MANTOVANI
Vereador